



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 060/94

Várzea Grande, 08 de junho de 1994

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 260.000.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE FAZENDA, VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO, EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Organica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Fazenda, Viação Obras e Urbanismo e Educação e Cultura o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 260.000.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT.DESPESAS	VALOR
1680	3.1.3.2	10.000.000,00
2590	3.1.3.2	10.000.000,00
2630	3.1.3.2	10.000.000,00
1290	4.1.1.0	65.000.000,00
1410	4.1.1.0	70.000.000,00
1470	3.1.2.0	30.000.000,00
1130	4.1.1.0	65.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT.DESPESAS	VALOR
2590	3.1.2.0	20.000.000,00
1680	3.1.2.0	10.000.000,00
1350	3.1.3.2	2.000.000,00
1300	3.1.3.2	10.000.000,00
1320	4.1.1.0	10.000.000,00
1340	4.1.1.0	20.000.000,00
1360	4.1.1.0	10.000.000,00
1380	4.1.1.0	30.000.000,00
1390	4.1.1.0	65.000.000,00
1450	3.1.3.2	10.000.000,00
1470	3.1.2.0	6.000.000,00
1470	3.1.3.2	2.000.000,00
1140	4.1.1.0	65.000.000,00



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de junho de 1994


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL